



## LAZARUS UNION

UNION CORPS SAINT LAZARUS INTERNATIONAL  
ECOSOC General Consultative Status (632158), ZVR: 023914681

### DECLARAÇÃO DA UNIÃO DE LAZARUS NO ANIVERSÁRIO DO ATAQUE TERRORISTA DO HAMAS A ISRAEL

Em 7 de outubro de 2023, Israel sofreu o mais trágico ataque ao seu povo e território desde 1948. Esse ataque, no qual o maior número de judeus foi assassinado em um dia desde a Shoah, representa uma drástica tragédia histórica. A União Lazarus, como organização não governamental com status consultivo geral no Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, condena esses atos de terror nos termos mais fortes e deseja homenagear as vítimas desse ataque e expressar nossa mais profunda solidariedade às famílias e comunidades afetadas.

O ataque do Hamas, que é classificado como uma organização terrorista por vários Estados e organizações internacionais, não é apenas um ataque a Israel, mas também uma violação das regras mais básicas das leis internacionais de guerra. O Hamas está deliberadamente violando a lei humanitária internacional ao usar instalações civis, como escolas, hospitais e residências, como cobertura ou ponto de partida para uma ação militar. Isso representa um desrespeito ao princípio da distinção, que diferencia claramente entre combatentes e civis.

Além disso, o Hamas viola o chamado privilégio de combatente ao não permitir que seus combatentes usem uniformes ou marcas claramente reconhecíveis para se distinguirem da população civil. Isso é uma violação do Artigo 44 do Protocolo Adicional I das Convenções de Genebra.

A União Lazarus também critica a prática do Hamas de tomar civis não combatentes como reféns, abusar sexualmente deles, mantê-los em cativeiro e assassiná-los. Esses crimes hediondos violam não apenas os princípios básicos do direito internacional, mas também os valores fundamentais de humanidade e dignidade que devem ser aplicados universalmente.

Apesar dessas claras violações por parte do Hamas, a Lazarus Union enfatiza a necessidade de que a resposta de Israel seja avaliada de acordo com os padrões da lei humanitária internacional. Em particular, aplicam-se os princípios da proporcionalidade e da proteção da população civil. Israel tem o direito à autodefesa contra ataques terroristas, mas devem ser tomadas medidas para minimizar as baixas civis e manter a proporcionalidade. Isso é ainda mais verdadeiro porque o Hamas usa deliberadamente civis como escudos, o que torna o desafio para Israel em sua resposta militar muito mais difícil.

VIENA, 7 DE OUTUBRO DE 2024

COL HON OLIVER M. GRUBER-LAVIN Y OCHOA FRSA  
AUTORIDADE GERAL DA UNIÃO LAZARIANA